



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada Maria da Guia

61100  
Em 05/10/05  
Assessoria de Redação

INDICAÇÃO Nº

IND 3980/2005

(Da Senhora Deputada MARIA DA GUIA)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em, 06/10/05.

*M. da Guia*  
Secretaria Substituta - Ensino  
Chefe da Assessoria da Presidência

Sugere à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, promover a instalação de laboratório de Informática no Centro de Ensino Fundamental nº 07 do Guará II, na Região Administrativa do Guará - RA X.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, promover a instalação de laboratório de informática no Centro de Ensino Fundamental nº 07 do Guará II, na Região Administrativa do Guará - RA X.

#### JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por objetivo sensibilizar o GDF e a Secretaria de Estado de Educação sobre a necessidade de implantação de um laboratório de informática nas dependências da referida escola, tendo em vista a necessidade de informatização e atualização para inclusão social, cultural e profissional de alunos, professores e funcionários, bem como da comunidade beneficiada.

A medida beneficiará diretamente 1.110 (mil e cento e dez) pessoas dentre alunos, professores e funcionários do referido estabelecimento de ensino, e possibilitará que a comunidade como um todo garanta a sua acessibilidade à informática.

É imprescindível que a Senhora Secretária de Estado de Educação empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhoria na qualidade de vida da comunidade supracitada.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

  
DEPUTADA MARIA DA GUIA  
AUTORA

PROTCCOLO LEGISLATIVO
IND. Nº 3980/2005
Fis. N.º 01 Abilane